ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA
1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

LETO INFRA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 69.773.482/0001-19

Código ISIN das Cotas: BR0TZBCTF000

Código do Ativo na B3: 6950226UN1

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/241, em 03 de novembro de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto no §3º do Artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO LETO INFRA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas, do tipo infraestrutura, de fundo de investimento em participações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 69.773.482/0001-19 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria "administrador fiduciário", conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**") e a **LETO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro e estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar (parte), CEP 22261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 13.189.882/0001-27, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 11.902, de 26 de agosto de 2011, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo, a Classe e a Administradora, os "**Ofertantes**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), por meio do presente anúncio ("**Anúncio de Início**"), comunicam, nesta data, o início da oferta pública primária de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, cujo registro foi obtido pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, destinada a investidores qualificados, de inicialmente 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe, de série e subclasse únicas, todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão de R$100,00 (cem reais) por cota ("**Preço de Emissão**", "**Cotas**" e "**Oferta**", respectivamente), perfazendo o montante ("**Montante Inicial da Oferta**") de, inicialmente:

R$250.000.000,00*

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

*o Montante Inicial da Oferta poderá ser **(a)** aumentado em virtude do exercício parcial ou total do Lote Adicional (conforme abaixo definido); ou **(b)** diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido).

O Montante Inicial da Oferta poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) Cotas, o que corresponde ao volume de R$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais) ("**Cotas Adicionais**"), sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM ou modificação dos termos da Oferta, a critério dos Ofertantes, em comum acordo com o Coordenador Líder, nos termos do Artigo 50 da Resolução CVM 160 ("**Lote Adicional**"). Assim, caso sejam colocadas as Cotas Adicionais, a Oferta poderá compreender a emissão de até 3.125.000 (três milhões, cento e vinte e cinco mil) Cotas, equivalente ao volume total de até R$312.500.000,00 (trezentos e doze milhões e quinhentos mil reais) ("**Montante Total da Oferta**").

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, nos termos dos Artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que atingida a subscrição de, no mínimo, 900.000 (novecentas mil) Cotas, totalizando o montante mínimo de R$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), com base no Preço de Emissão ("**Montante Mínimo da Oferta**"), sendo que, nessa hipótese, o Coordenador Líder, de comum acordo com a Gestora, poderá encerrar a Oferta e as Cotas que não forem efetivamente subscritas deverão ser canceladas pela Administradora ("**Distribuição Parcial**").

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, CONFORME ALTERADA.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data[1] [2]
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Prospecto Definitivo, deste Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta	03/11/2026
2	Início das apresentações para potenciais investidores *(Roadshow)*	04/11/2026
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	10/11/2026
4	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	23/12/2026
5	Data de realização do Procedimento de Alocação	28/12/2026

Ordem dos Eventos	Eventos	Data[1] [2]
6	Data de Liquidação da Oferta	29/12/2026
7	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	02/05/2027

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses, os investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

O Prospecto, a Lâmina da Oferta e este Anúncio de Início podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, da CVM e da B3, e ainda, nos endereços abaixo:

- **Administradora: https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/index.html** (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "*Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão das Cotas de Classe Única de Cotas do Leto Infra Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada*");
- **Coordenador Líder: www.xpi.com.br** (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas da Classe Única de Cotas do LETO INFRA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora: https://www.letocapital.com.br/ofertas-publicas/** (neste *website*, procurar por "Leto Infra Crédito Estruturado FIP-IE", então clicar no documento desejado);
- **CVM: https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica** (neste *website*, no campo "Emissor", digitar "Leto Infra Crédito Estruturado Fundo De Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada" e clicar em "Filtrar", depois, ao final da página, selecionar "Ações" e, então, clicar na opção desejada);
- **B3: https://www.b3.com.br/pt_br/** (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Solução para Emissores", localizar "Ofertas Públicas de Renda Variável" e clicar em "saiba mais", clicar em "Oferta em Andamento", selecionar "Fundos", e então buscar pelo "Leto Infra Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, localizar o documento desejado); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "Leto Infra Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "Leto Infra Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", acessar o sistema "Fundos.NET" clicando no link "clique aqui", em seguida selecionar o documento desejado).

Os termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste documento têm os significados a eles atribuídos no regulamento do Fundo ou no "*Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única de Cotas do Leto Infra Crédito Privado Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto**").

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA E AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS INDICADOS ACIMA.

A data deste Anúncio de Início é 03 de novembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER | **GESTORA** | **ADMINISTRADORA**

